

# **Boletim de Serviço**

**Nº 374, 04 de dezembro de 2023**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	5
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS .....	5
Portaria - SEI nº 550, de 29 de novembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 551, de 29 de novembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 557, de 04 de dezembro de 2023 .....	6
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	6
Portaria - SEI nº 552, de 29 de novembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 553, de 29 de novembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 554, de 29 de novembro de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 555, de 01 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 556, de 01 de dezembro de 2023 .....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### \* DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

#### **Portaria - SEI nº 550, de 29 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Magalhaes Baldini Figueira, matrícula SIAPE 100\*\*\*\*, Médico - 24H - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por Yolanda Faia Manhaes Tolentino, matrícula SIAPE 231\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI nº 837 de 28/12/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 247, de 03/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### **Portaria - SEI nº 551, de 29 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciana do Carmo Bueno Ribeiro, matrícula SIAPE 167\*\*\*\*, Médico - 24H - Cancerologia Cirúrgica como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 557, de 04 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassia Freire Vaz, matrícula SIAPE 148\*\*\*\*, Médico - 24H - Gastroenterologia Pediátrica, como substituta do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, ocupada atualmente por Mariana de Almeida Pinto Borges, matrícula SIAPE 252\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI nº 1137 de 10/08/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 11/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**\* PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**Portaria - SEI nº 552, de 29 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **FINAL** da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, instituído pelo Edital - SEI 012/2023 e tornado público pela Portaria - SEI 488, de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 06 de outubro de 2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
LEANDRO VIEIRA SILVA	1	93	35	25	19	14
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA JÚNIOR	2	92	35	25	18	14
FABIANA CORTEZ DO NASCIMENTO	3	88	35	30	18	5
RONALDO SERPA	4	85	30	20	20	15

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital SEI 012/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### Portaria - SEI nº 553, de 29 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do HUGG/UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 05 a 13/12/2023, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição ([Ficha de Inscrição - Anexo I](#)), currículo, declaração de parentesco (atendimento ao Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGPEBSERH - [Declaração de Parentesco - Anexo II](#)) e toda documentação comprobatória para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse o Edital](#) de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica - nº 013/2023.

### **Portaria - SEI nº 554, de 29 de novembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

1. Pedro Eder Portari Filho – Gerente de Atenção à Saúde;
2. Maria Marta Regal de Lima Tortori – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
3. Hildeliza Maria Vasconcelos Salles – Chefe da Divisão Médica;
4. Fabrícia Burgarelli Guimarães – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
5. Aline Custódio Ferreira – Psicóloga Organizacional da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 555, de 01 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, vinculada à Gerência Administrativa do HUGG/UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 05 a 13/12/2023, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição ([Ficha de Inscrição - Anexo I](#)), currículo, declaração de parentesco (atendimento ao Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGPEBSERH - [Declaração de Parentesco - Anexo II](#)) e toda documentação comprobatória para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse o Edital](#) de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças - nº 014/2023.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 556, de 01 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Vinicius de Lima e Silva Martins – Gerente Administrativo;
- II. Paulo Ribeiro de Andrade Filho – Analista Administrativo/Administração;
- III. Beatriz Costa de Mendonça – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- IV. Fabrícia Burgarelli Guimarães – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- V. Aline Custódio Ferreira – Psicóloga Organizacional da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente